

LEI MUNICIPAL Nº 2681 DE 30/09/1999
PROJETO DE LEI Nº 2814
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA JOSÉ
FERNANDES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “ RUA JOSÉ FERNANDES ”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa e em reconhecimento aos serviços prestados ao município como servidor municipal.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Pres. Trancredo Neves, 30 de Setembro de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO / VER.
SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE